

moniçoins se distribuao com melhor arcaçação, mando que na Laguna se entreguem ás ditas companhias.

O pagamento será feito logo em Santos por ordem de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> porem não por intervenção dessa Provedoria, e só sim pelo Sargento Mayor, e com a formalidade, que eu lhe tenho ordenado, e de que vai instruido. Perquado-me que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> não terá duvida em querer ter este trabalho; assim como tambem o de dar as patentes, e Numbramentos competentes a esta Tropa; pois hé composta de subditos seus; e neste particular rogo a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> não admita neste corpo peçoa alguma, que não seja da sua aprovação, e que isclua logo delle todo aquele que for falador, ou murmurador; porque esta casta de gente hê a mayor peste que pode entrar nos corpos militares; emfim, Ex.<sup>o</sup> Snr. eu me contentarei que estas companhias vão com menos algumas praças que aquelas que tenho pedido; porque o que procuro hê que sejam de muita boa jente, que se assim forem elles se não queixarão nunca de quem os manda a esta expedição, porque eu terei particular cuidado de os pagar, e de os beneficiar quanto na minha pocibilidade couber. Deus guarde a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> muitos annos, Rio a 2 de Setembro de 1765. — *Conde Vice Rey.* — Snr Dom Luiz Antonio de Souza.

N. 45

Illustricimo e Excellentissimo Snr. — Hê preciso que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> saiba a minha mente para poder regular esta espedição das quatro companhias, que nesta ocazião mando transportar a Rio grande.

Perquado-me que athé o tempo prezente não tem os castélhanos roto a paz em que estamos: e nesta supozição hê que mando pagar as ditas companhias a Rio grande, com os Soldos que vão estipulados na reguação que a V. Ex.<sup>a</sup> mando na minha primeira carta.



Porem como pode succeder que estes iReconciliaveis inimigos se tenham já declarados, e que por Rio grande ou por Santa Catharina nos tenham emvellido, neste cazo, hê preciso qua o ajuste, que V. Ex.<sup>a</sup> com as ditas companhias tem feito se observe inviolavelmente, e que se lhe pague logo o que V. Ex.<sup>a</sup> entender que hê justo de forma, que elles vão muito satisfeitos; Pelo que Leva ordem o Sargento Mayor José da Silva Santos para poder fazer todas as despezas, e pagamentos, que V. Ex.<sup>a</sup> lhe ordenar, e para os conduzir a Santa Catharina, porque nesta parte hê em que nos podem cauzar mayor damno, e nos hê preciso fazer a mais rigorosa defeza.

Tenho me declarado com V. Ex.<sup>a</sup> de quem espero que se tiver noticia de estar atacada a dita Ilha, ou de que tem o inimigo a vista, o mande socorrer com todas as Tropas, e mantimentos que puder, e me avize, para que sem demora eu lhe poça acudir com tudo o que me for poçivel, e se para os socorros que V. Ex. mandar quizer que lhe remeta dinheiro, hirà logo todo o que V. Ex.<sup>a</sup> me dicer, que hê necessario.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos. Rio a quatro de Dezembro de 1765. — *Conde Vice Rey.* — Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

N. 46

Ilm. e Ex.<sup>o</sup>. Snr. — V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> me tem pedido hua Copia dos Privilegios que Sua Magestate tem concedido aos Auxiliares: e porque nesta Secretaria se achão registrados, remeto o Alvará de 1698 nesta ocazião; e estimarei ter muitas de servir a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>. que Deus guarde muitos annos, Rio a 4 de Dezembro de 1765. — Muito fiel amigo e criado de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>. — *Conde de Cunha.* — Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

